

PROJETO Nº 03, de 10 de AGOSTO de 2021

OBJETIVO: Autorização para que seja suprimido um Ipê.

Foi solicitado pela APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Canápolis/MG, localizada à Rua 12, nº 614, bairro Centro, junto ao Setor de Tributação do Município, a supressão de um Ipê, localizado no interior do empreendimento. De acordo com a solicitante, o Ipê possui flores rosas, e o motivo para solicitação da supressão se dá pelo fato de o mesmo estar localizado onde será feita a cobertura da piscina utilizada nas atividades dos alunos.

Para ilustrar a discussão vale salientar que de acordo com Lei Estadual nº 20.308 de 27 de Julho de 2012 (em anexo), apenas o ipê-amarelo fica declarado como de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte.

Canápolis-MG, 10 de Agosto de 2021.

Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente –

CODEMA

Joander Pereira Gouveia - Presidente

